

---

**PORTARIA Nº 064 DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

“Dispõe sobre concessão de progressão funcional ao servidor que menciona e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **JAIME RODRIGUES NETO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

CONSIDERANDO, o Requerimento do servidor **DANIEL AYRES NOLETO**, matrícula nº 1993, Cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, lotado na Câmara Municipal de Barra do Garças, protocolado em 10 de fevereiro de 2026, requerendo a concessão de progressão funcional;

CONSIDERANDO, o Relatório nº 001/2026 da Comissão de Enquadramento de Servidores LEI Nº 4.365/2021, manifestando pelo acatamento da solicitação de enquadramento do servidor para o **NÍVEL 02**, elevando também para **Classe B**, conforme a Tabela II do anexo III da Lei nº 4.365 de 2021;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 068/2026 desta Presidência  
DEFERINDO a concessão pleiteada.

**RESOLVE:**

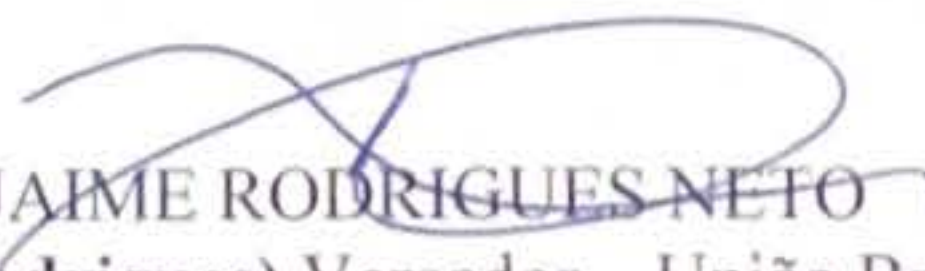
Art. 1º - Conceder progressão funcional ao servidor **DANIEL AYRES NOLETO** para o **NÍVEL 2** e elevando também para **CLASSE B**, da Tabela II do anexo III, de acordo com o estabelecido no artigo 13, § 5º, inciso II da Lei Ordinária nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 02 de março de 2026.



Dr. **JAIME RODRIGUES NETO**  
(Jaime Rodrigues) Vereador – União Brasil  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças